

Universidade Estadual da Paraíba

RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CAMPINA GRANDE / PB, CEP 58429-500

OFÍCIO 15/2022 - REITORIA

Campina Grande/PB, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag
Av. João da Mata, S/N – Jaguaribe – João Pessoa-PB

Assunto: Solicitação de audiência para discussão sobre orçamento.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com a publicação da MP 303/2022, que define reajuste de 10% no vencimento dos servidores efetivos estaduais, reforçamos a necessidade de suplementação orçamentária para a UEPB, conforme dialogado em reunião com o Governador datada de 26 de janeiro do corrente ano. Na ocasião, foi apresentado o valor que será necessário para que a UEPB possa cumprir suas obrigações com a Folha de Pessoal no exercício de 2022. Desta forma gostaríamos, neste momento, fornecer mais informações sobre a execução orçamentária da instituição, a fim de justificar a demanda apresentada.

No exercício de 2021, a folha de pessoal totalizou R\$ 266.000.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões), no qual parte desse valor, R\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil reais), foram utilizados para os pagamentos de retroativos das progressões funcionais, bloqueadas por força da Lei nº 10.660/2016 e liberadas a partir de abril de 2021. Essa ação somente foi possível com o apoio do governo com suplementação no decorrer do exercício, e devido ao acompanhamento e otimização do orçamento durante a pandemia, que proporcionou algumas economias devido à redução de atividades presenciais, além de reestruturações ocorridas no quadro de docentes e técnicos. Vale salientar que, com o retorno das atividades presenciais, diversas despesas de manutenção retornam ao seu nível normal anterior à pandemia, a exemplo de energia, bolsas estudantis e despesas com restaurantes, dentre outras.

O valor da Folha de Pessoal, após implantação das progressões, fechou o exercício de 2021 com valor médio/mês de R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais), o que totaliza R\$ 261 milhões para o ano de 2022. Nesse valor serão incrementados o reajuste de 10% e o aumento da alíquota da PBPREV que passou de 23,5% para 25,5%, proporcionando um impacto em torno de 26 milhões a mais que o orçamento aprovado. Em contrapartida, o orçamento da UEPB aprovado para o exercício de 2022 em relação ao orçamento de 2021 sofreu um acréscimo de apenas 2%, passando de 306 milhões (sem valor da descentralização) para 313 milhões, no qual deste total, 265 milhões foram para despesa de pessoal.

Por outro lado, além das questões orçamentárias, vale destacar que o orçamento da UEPB hoje representa apenas 2,8% da receita ordinária do Estado, abaixo do que está estabelecido no art. 3º § 2º da Lei 7643/2004, que assegura um percentual mínimo de 3% da receita ordinária.

A Universidade implementou nos últimos anos um arrojado processo de controle e economia de despesas, orientada segundo as boas práticas de governança pública. A instituição é uma referência estadual no tocante à transparência e à eficiência na forma como procede em relação à execução orçamentária. Ocorre que nosso quadro de pessoal só aumentou o número de temporários, com destaque para os professores substitutos, o que nos impõe a necessária suplementação de recursos para viabilizar concursos públicos. Esta questão é urgente e o seu não atendimento vai comprometer a própria funcionalidade da UEPB em termos da qualidade dos serviços. Nosso esforço em relação à governança nos oferece base para demonstrar que chegamos no limite de economia.

Considerando essas informações sobre os números do orçamento da UEPB, fica evidente a necessidade de suplementação orçamentária para que seja possível à instituição cumprir suas obrigações com o reajuste implementado nos vencimentos dos servidores.

Ao tempo em que expressamos nossos votos de estima e consideração, apelamos a Vossa Excelência para o atendimento do nosso pleito.

Atenciosamente,



Prof.ª Dr.ª Celia Regina Diniz
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 02/03/2022 11:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24668

Código de Autenticação: 681d4a0f0c

